



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2019.

PREGÃO SRP nº 003/PMS/2019.

PARECER

Analisando o ato convocatório do processo administrativo de licitação acima citado, as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e nº 10.520./02 que tem como objeto à contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará, esta Assessoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável aos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Sapucaia – PA, 08 de Março de 2019.

Cristiano Procópio de Oliveira
Advogado
OAB/PA 15.594